



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3703/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1092/2024 (0352274/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se existe projeto para a implantação de ciclovias no canteiro central da Avenida Américo Belay, no Parque Avenida, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que atualmente não há projeto de ciclovias para a referida avenida, entretanto, o planejamento da expansão da malha cicloviária consta no Plano de Mobilidade Municipal - Planmob, Lei 11.518/2022.

O Planmob contempla a construção de estrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixa ou ciclorrota) na Avenida Américo Belay a longo prazo, ou seja, até 2033, conforme ANEXO III C - mapa da rede cicloviária proposta para o longo prazo, da Lei 11.518/2022.

A Semob ressalta que, a elaboração de projeto de estrutura cicloviária na avenida informada deverá ser incluída na programação dos projetos a serem desenvolvidos, levando em conta a disponibilidade de equipe e a dotação orçamentária do município nos próximos anos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4962301** e o código CRC **FB400F6E**.

